

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 056/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 840052013-00/201402554-00/201407890-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Eliane Alves da Silva**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliane Alves da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **840052013-00/201402554-00/201407890-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 057/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 844432013-00/201402539-00/201407896-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Eliane Alves da Silva**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Eliane Alves da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **844432013-00/201402539-00/201407896-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 058/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 844442013-00/201402531-00/201407887-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marivani Ferreira Pereira**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marivani Ferreira Pereira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí, no período de janeiro a abril de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **844442013-00/201402531-00/201407887-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 059/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 844442013-00/201402531-00/201407887-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria do Céu Luz de Oliveira**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria do Céu Luz de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Tucuruí, no período de maio a dezembro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **844442013-00/201402531-00/201407887-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 060/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 844452013-00/201402548-00/201407894-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **André Luis Fontana**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **André Luis Fontana**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **844452013-00/201402548-00/201407894-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 061/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 840042013-00/201402533-00/201407886-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Charles César Tocantins de Souza**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Charles César Tocantins de Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **840042013-00/201402533-00/201407886-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 062/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 844462013-00/201402402-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronaldo Lessa Voloski**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Lessa Voloski**, responsável pelo **IPASET - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **844462013-00/201402402-00**, referente à prestação de contas daquele **Instituto**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 063/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 840012013-00/201410049-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sancler Antonio Wanderley Ferreira**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sancler Antonio Wanderley Ferreira**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **840012013-00/201410049-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 064/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 840012013-00/201410049-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sancler Antonio Wanderley Ferreira**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sancler Antonio Wanderley Ferreira**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **840012013-00/201410049-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 065/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 844422013-00/201402544-00/201407893-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronaldo Felipe Mendes**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário

Oficial do Estado, o Senhor **Ronaldo Felipe Mendes**, responsável pelo **SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tucuruí, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **844422013-00/201402544-00/201407893-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 066/2016/
7ª CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 0620022013-00/201403383-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Cláudio Miranda**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Cláudio Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Redenção, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0620022013-00/201403383-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 067/2016/
7ª CONTROLADORIA/TCM-PA****(PROCESSO Nº 0623982013-00/201403265-00)**De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Sinmarlene Dueti Rezende**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha Pessoa, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 00992016 de 26/01/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Sinmarlene Dueti Rezende, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0623982013-00/201403265-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 23 de março de 2016.

José Alexandre Cunha Pessoa - Conselheiro Substituto/TCM-PA

Protocolo 935564**EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 068 A 073/2016/TCM-PA****PUBLICAÇÕES: 28/03, 01/04 E 06/04/2016.****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 068/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 0140052011-00/201201331-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nilma Matos Saraiva**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, tendo em vista a garantia da ampla defesa, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nilma Matos Saraiva**, responsável pelo **Gabinete do Prefeito - Belém, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **0140052011-00/201201331-00**, referente à prestação de contas daquele **Gabinete**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 069/2016/
3ª CONTROLADORIA/TCM****(PROCESSO Nº 200917522-00/200913847-00)**De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Helena Mendes**.

A Conselheira Relatora Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Helena Mendes, Presidente da Comunidade Kolping Nossa Senhora Aparecida, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **200917522-00/200913847-00**, referente à prestação de contas daquela **Entidade**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de março de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM